



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2962/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
THEODOMIRO SCHOENROCK, SITUADA EM
SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA THEODOMIRO SCHOENROCK**, com início na Rua Erna Jacob Schoenrock (coordenadas 315348.96 m E 7784167.25 m S) e término nas coordenadas 315595.45 m E 7784217.50 m S, numa extensão de 300 (trezentos) metros, localizada em São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 13/11/2025 17:00:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 17:00:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-68HZS9>